



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, MANTENEDORA DA FACULDADE DE MINAS - FAMINAS, INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR COM O OBJETIVO DE PROPOR O INTERCÂMBIO E A COOPERAÇÃO MÚTUA, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO REGULAR CURRICULAR PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS NAS ÁREAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, conforme Processo Interno nº 01331/2022.**

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita junto ao CNPJ sob o nº 733.574.69/0001-56, com sede na Rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.239-310, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF sob o nº. 371.628.106-91 e CI nº M -1.083.665, SSP/MG e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Gilson Urbano de Araújo, inscrito no CPF sob o nº. 542.545.746-49 e CI nº. 249.959.264, SSP/SP, doravante denominada **MUNICÍPIO** e a **LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita junto ao CNPJ sob o n.º 03.466.623/0002-23, com sede na Av. Cristiano Machado, 12.001, Vila Clóris, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.744-007, mantenedora da **FAMINAS – FACULDADE DE MINAS, INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**, neste ato representada pelos procuradores, Fabiana Lotti Pinto de Paiva, inscrita no CPF sob o nº. 006.019.447-20 e CI nº M – 4.928.609 e José dos Santos De Paula, inscrito no CPF sob o nº 046.030.706-16 e CI nº MG – 11.000.025, celebram o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA** para realização de estágio curricular obrigatório, estágio extracurricular, quando houver, clínica escola própria para desenvolvimento das atividades acadêmicas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, quando pertinente nos termos de seu estatuto, na forma da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993 e Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, conforme plano anexo e que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLAÚSULA PRIMEIRA – DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS

1.1. As signatárias adotam as designações simplificadas de **MUNICÍPIO**, para o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA** e **CENTRO DE ENSINO**, para a **LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA (FAMINAS – FACULDADE DE MINAS)**.

Prof. Pedro Henrique Meneses Ferreira  
Diretor de Ensino Faminas BH  
Pró-Reitor de Ensino Faminas Minas

Jose dos Santos de Paula  
Supervisor Administrativo  
FAMINAS BH

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG Fone: (031) 3688-1300

Fabiana Lotti Pinto de Paiva  
Procuradora  
FAMINAS BH

Cristiane Chaves Caldas  
Coordenadora Acadêmica  
FAMINAS-BH



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O **MUNICÍPIO** e o **CENTRO DE ENSINO** firmam o presente Acordo de Cooperação Mútua visando à abertura de campos de estágio para o **CENTRO DE ENSINO**, de forma que seus alunos possam participar das atividades institucionais de saúde correlatas das unidades assistenciais da rede SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa, na qualidade de ensino e serviço, com vistas ao aprendizado e à educação permanente e continuada como complementação de sua formação profissional, de acordo com os planos de trabalho previamente aprovados pelo **MUNICÍPIO**, parte integrante do presente instrumento.

**Parágrafo primeiro** - o plano de trabalho operacional indicará os objetivos, metas qualitativas e quantitativas e as contrapartidas que a instituição de ensino se comprometera a cumprir para SUS de Lagoa Santa pela disponibilização dos seus cenários de prática, juntamente a indicação das unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa, onde se realizará a prática profissionalizante dos alunos e o número de vagas de estágios disponibilizados.

**Parágrafo segundo** - durante a vigência da cooperação, os planos de trabalho operacionais poderão ser alterados por acordo entre os partícipes bem como poderão ser substituídos por novos planos de trabalho contemplando campo de estágio e/ou formas diversas de contrapartida pelo **CENTRO DE ENSINO** mediante a formalização de correspondente termo aditivo, que deverá observar todos os trâmites legais.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 3.1. Compete ao **CENTRO DE ENSINO**:

- I. observar fielmente a legislação pertinente ao estágio e as obrigações assumidas no Termo de Compromisso.
- II. Pré-selecionar os alunos, devidamente matriculados em seus cursos para encaminhá-los ao **MUNICÍPIO**.
- III. Firmar os Termos de Compromisso de Estágio, como interveniente, por meio da Coordenação de Estágios da unidade de ensino do **CENTRO DE ENSINO** onde o estagiário estiver vinculado.
- IV. Dar suporte ao procedimento legal de regulamentação da atividade de estágio.
- V. Fornecer informações pertinentes ao estágio do aluno, tais como curso, carga horária, períodos e outras informações que se mostrarem necessárias.
- VI. Indicar, se constatada a necessidade, os candidatos à substituição de estagiários.
- VII. Contratar e efetuar, mensalmente, pagamento do **Seguro de Acidentes Pessoais** em benefício do estagiário, conforme determinação do art. 9º, parágrafo único, da Lei Federal nº 11.788/2008.
- VIII. Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

Prof. Pedro Henrique Menezes Ferreira  
Diretor de Ensino FAMINAS BH  
Pró-Reitor de Ensino FAMINAS Muniad

Jose dos Santos de Paula  
Supervisor Administrativo  
FAMINAS BH

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG. Fone: (031) 3688 1300

Fabiana Lotti Pinto de Paula  
Procuradora  
FAMINAS BH

Cristiane Chaves Caldas  
Coordenadora Acadêmica  
FAMINAS-BH



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

IX. Comunicar ao **MUNICÍPIO**, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas dos alunos submetidos ao estágio.

X. Abster-se de cobrar do estagiário qualquer valor a título de cumprimento do estágio.

XI. Fazer constar no "Termo de Compromisso de Estágio" a carga horária máxima de cada estagiário, respeitando os limites fixados no art. 10 da Lei Federal nº. 11.788/08.

XII. Manter registro em prontuário físico e eletrônico do paciente dos atendimentos realizados no **MUNICÍPIO**.

XIII. Disponibilizar para o **MUNICÍPIO**, Programação Curricular estabelecida para cada curso compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio quando se tratar de estágio obrigatório.

### 3.2. Compete ao **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**:

I. Proporcionar, ao estagiário, condições adequadas à execução do estágio, bem como experiências válidas para a complementação do ensino e da aprendizagem.

II. Formalizar o estágio por meio de "Termo de Compromisso de Estágio" firmado entre o **MUNICÍPIO**, **CENTRO DE ENSINO** e estagiário, tendo a obrigatória interveniência das unidades de ensino em que este estiver vinculado.

III. Garantir, mediante a participação dos supervisores, orientação quanto ao desenvolvimento do projeto, programa e atividades acordadas.

IV. Prestar, oficialmente, todo tipo de informações sobre o desenvolvimento do estágio e da atividade do estagiário que venham a se fazer necessárias, ou seja, solicitadas pelo **CENTRO DE ENSINO**.

V. Garantir ao estagiário que o estágio seja realizado em horários compatíveis às atividades escolares.

VI. Abster-se de cobrar do estagiário qualquer valor a título de cumprimento do estágio.

VII. Contribuir com a formação pedagógica.

VIII. Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, caso assim determine o plano de trabalho específico;

IX. Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar Termo de Realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

X. Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio.

Prof. Pedro Henrique Menezes Ferreira  
Diretor de Ensino Faminas BH  
Pró-Reitor de Ensino Faminas Muriaé

Jose dos Santos de Paula  
Supervisor Administrativo  
FAMINAS BH

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG. Fone: (031) 3688 1300

Roberto Tatti Pinto de Paula  
Fam. BH

Christiane Chaves Caldas  
Coordenadora Acadêmica  
FAMINAS-BH



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E DO PROGRAMA DE ATIVIDADES

4.1. Em decorrência do presente termo de cooperação, firmar-se-á para cada estagiário os seguintes documentos:

I. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE, entre o estudante, o **MUNICÍPIO** e o **CENTRO DE ENSINO**;

II. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO – encaminhado pelo estagiário ao Coordenador de Estágio da unidade de ensino em que estiver vinculado, para aprovação do mesmo, nos termos da legislação vigente;

4.2. As atividades a serem desenvolvidas devem permitir a aprendizagem profissional, social e cultural do estagiário e serem compatíveis com as disciplinas cursadas ou que se pretenda a frequência pelo mesmo, oferecendo ao **CENTRO DE ENSINO**, sempre que necessário, subsídios que possibilitem a supervisão, o acompanhamento e a avaliação dos estágios.

### CLÁUSULA QUINTA– DAS BOLSAS DE ESTÁGIO

5.1. Não serão concedidas bolsas de estágio ou qualquer outro tipo de remuneração aos alunos, quando se tratar de estagio curricular obrigatório.

5.2. Os estudantes admitidos como estagiários, não terão qualquer vínculo empregatício com o **MUNICÍPIO**.

5.3. Será extinto o estágio e rescindido de pleno direito o Termo de Compromisso de Estágio, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, quando o aluno terminar o curso no qual se encontrava matriculado, trancar a matrícula, deixar de frequentar o curso ou se desligar da faculdade por qualquer motivo.

### CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE E MONITORAMENTO

6.1. O processo de acompanhamento do termo será realizado pelo **MUNICÍPIO**, por meio de 03 (três) membros da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa, indicados pelo Gestor Municipal e 03 (três) representantes do **CENTRO DE ENSINO** que serão nomeados para a Comissão de Avaliação, Monitoramento e Acompanhamento do termo, considerando-se os Planos de Trabalho constantes deste instrumento.

6.2. Caberá à Comissão de Avaliação, Monitoramento e Acompanhamento do termo instituir o instrumento de seleção dos estagiários que desempenharão suas atividades curriculares.

6.3. Caberá à Comissão de Avaliação, Monitoramento e Acompanhamento do termo deliberar sobre contrapartidas que venham a ser ofertadas durante a vigência do Acordo de Cooperação.

Prof. Pedro Henrique Meneses Pereira  
Diretor de Ensino FAMINAS BH  
Pro-Reitor de Ensino FAMINAS Muriaé

Jose dos Santos de Paula  
Superintendente Administrativo  
FAMINAS BH

Fabiana Lotti Pinto de Paiva  
Procuradora  
FAMINAS BH

Cristiane Chaves Caldas  
Coordenadora Acadêmica  
FAMINAS-BH

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG. Fone: (031) 3688 1300



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DENÚNCIA

7.1. O Presente termo de cooperação vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser objeto de prorrogação, pelo mesmo período, mediante termo aditivo.

7.1.1 Os planos de trabalho deverão ser revistos semestralmente, de modo a adequá-los às necessidades do **CENTRO DE ENSINO** e do **MUNICÍPIO**.

7.2. Este instrumento poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, mediante comunicação expressa, resilido por mútuo acordo entre os partícipes ou se houver o inadimplemento de qualquer uma das cláusulas aqui pactuadas, mediante notificação, por escrito, à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7.3. Nos casos de denúncia ou resilição, as pendências ou trabalhos em fase de execução serão definidos e resolvidos por meio de Termo de Encerramento do Termo de Cooperação Mútua, não podendo este ter prazo superior à data de encerramento do último Termo de Compromisso de Estágio já firmado.

7.4. É defeso ao **MUNICÍPIO** e ao **CENTRO DE ENSINO**, após a notificação objetivando a rescisão, firmar novos termos de compromisso de Estágio.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1. Quaisquer acréscimos ou alterações no presente termo de cooperação deverão constar em termos aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante deste Instrumento.

### CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. Não haverá repasse de recursos financeiros de nenhuma natureza entre os partícipes.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O **CENTRO DE ENSINO** declara expressamente, por meio do presente, ter vistoriado e avaliado as dependências e instalações onde se darão as atividades de estágio, reconhecendo sua adequação à formação cultural e profissional dos estagiários.

10.2. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.079/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância com o interesse público e a competência administrativa aplicável.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jose dos Santos de Paula  
Supervisor Administrativo  
FAMINAS-BH

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG. Fone: (031) 3688 1300

Cristiane Chaves Caldas  
Coordenadora Acadêmica  
FAMINAS-BH

Fabiano...  
Pinto de Paula  
FAMINAS-BH



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

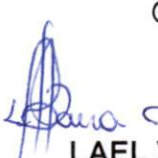
12.1. As partes elegem, como único e competente para dirimir controvérsias daqui decorrentes, o foro da Comarca de Lagoa Santa, em detrimento de qualquer outro.

12.2. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Instrumento e assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas

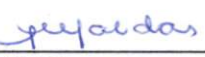
Lagoa Santa, 13 de junho de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
GILSON URBANO DE ARAUJO

  
  
**LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**(FAMINAS – FACULDADE DE MINAS, INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR)**  
FABIANA LOTTI PINTO DE PAIVA e JOSÉ DOS SANTOS DE PAULA  
**CENTRO DE ENSINO**

Testemunhas:

  
CPF: 00525202692  
Cristiane Chaves Caldas  
Coordenadora Acadêmica  
FAMINAS-3H

  
CPF: 045.952.406-89

Prof. Pedro Henrique Menezes Ferreira  
Diretor de Ensino Faminas BH  
Pró-Reitor de Ensino Faminas Muriaé



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### PLANO DE TRABALHO 1º PERÍODO (ATENÇÃO À SAÚDE 1)

#### 1. Dados Cadastrais

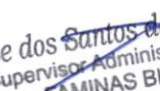
|                                                                             |        |                 |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|--------------------------|
| <b>Órgão: Município de Lagoa Santa (Secretaria de Saúde de Lagoa Santa)</b> |        |                 | CNPJ: 73.357.469-0001-56 |
| Endereço: Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, loja 28                   |        |                 | Bairro: Santos Dumont    |
| Cidade: Lagoa Santa                                                         | UF: MG | CEP: 33.239-310 | Telefone: (31) 3688-1377 |

#### 2. Instituição de Ensino

|                                                                          |        |                 |                          |
|--------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|--------------------------|
| <b>Órgão: Lael Varella Educação e Cultura LTDA. (Faculdade de Minas)</b> |        |                 | CNPJ: 03.466.623/0002-23 |
| Endereço: Av. Cristiano Machado, nº 12.001                               |        |                 | Bairro: Vila Clóris      |
| Cidade: Belo Horizonte                                                   | UF: MG | CEP: 31.744-007 | Telefone: (31)           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Título do Projeto: Estágio curricular obrigatório – Atenção a Saúde I</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Período de Execução:</b>               |
| Estágio curricular obrigatório da graduação em Medicina – desenvolvidos nas dependências dos órgãos sob gestão do Sistema SUS                                                                                                                                                                                                                                                                               | Início: 15/06/2022<br>Término: 31/12/2022 |
| <b>Nome da unidade curricular:</b><br>Atenção à Saúde 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           |
| <b>Semestre de curso:</b><br>1º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                           |
| <b>Local de atuação:</b><br>Unidades Básicas de Saúde (UBS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |
| <b>Objetivos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Conhecer o sistema de referenciamento no Sistema de Saúde de Lagoa Santa;</li><li>- Conhecer a estruturação do sistema sanitário de Lagoa Santa;</li><li>- Conhecer e aplicar a legislação e do funcionamento do SUS – Sistema Único de Saúde, bem como oportunizar a observação de funcionamento de uma UBS – Unidade Básica de Saúde.</li></ul> |                                           |

  
Prof. Pedro Henrique Menezes Ferreira  
Diretor de Ensino Faminas BH  
Pró-Reitor de Ensino Faminas Muriaé

  
Jose dos Santos de Paula  
Supervisor Administrativo  
FAMINAS BH



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Metodologia:

Em conformidade com o plano de ensino e de acordo com o discutido nas atividades teóricas, os alunos se dividem em subgrupos e ao longo do semestre, fazem visitas às unidades.

### Divisão:

- Preceptor mais grupo de até 7 alunos:

Quinta-feira – 7:00 às 10:35 (aproximadamente 4 horas por turno de atividades) Cada

subgrupo visita a unidade 3 vezes ao longo do semestre

### Atividades realizadas:

- Apresentação da estrutura física da unidade;
- Apresentação da equipe;
- Acompanhamento das atividades da unidade: sala de espera, sala de vacinas, farmácia, acolhimento, atendimento de enfermagem, atendimento médico, atendimento de demais profissionais de saúde, sala de procedimentos/curativo, acompanhamento de rotina de visitas de agentes comunitários de saúde

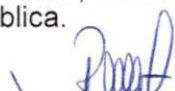
### Produtos esperados:

- Ao final do semestre, cada aluno produz uma série de 3 portfólios, com o diário reflexivo das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde. Esse portfólio é apreciado pelo preceptor e pelo professor da disciplina.

### 3. Descrição do Projeto

### 4. Declaração

Na qualidade de representante do Centro de Ensino, DECLARO para fins de prova junto ao Município (Secretaria de Saúde de Lagoa Santa), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistirá qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Metropolitano ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.

  
Prof. Pedro Henrique Menezes Ferreira  
Diretor de Ensino Faminas BH  
Pró-Reitor de Ensino Faminas Muriaé

Belo Horizonte, de 13 junho de 2022.

CENTRO DE ENSINO (carimbo)

### 5. Aprovação do Município

APROVADO:

Lagoa Santa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

MUNICÍPIO – Secretaria de Saúde de Lagoa Santa (carimbo)

Jose dos Santos de Paula  
Supervisor Administrativo  
FAMINAS BH



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### PLANO DE TRABALHO 2º PERÍODO (ATENÇÃO À SAÚDE 2)

#### 1. Dados Cadastrais

|                                                                             |        |                 |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|--------------------------|
| Órgão: <b>Município de Lagoa Santa (Secretaria de Saúde de Lagoa Santa)</b> |        |                 | CNPJ: 73.357.469-0001-56 |
| Endereço: Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, loja 28                   |        |                 | Bairro: Santos Dumont    |
| Cidade: Lagoa Santa                                                         | UF: MG | CEP: 33.239-310 | Telefone: (31) 3688-1377 |

#### 2. Instituição de Ensino

|                                                                   |        |                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|--------------------------|
| Órgão: Lael Varella Educação e Cultura LTDA. (Faculdade de Minas) |        |                 | CNPJ: 03.466.623/0002-23 |
| Endereço: Av. Cristiano Machado, nº 12.001                        |        |                 | Bairro: Vila Clóris      |
| Cidade: Belo Horizonte                                            | UF: MG | CEP: 31.744-007 | Telefone:                |

#### 3. Descrição do Projeto

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Título do Projeto:</b> Estágio curricular obrigatório – Atenção a Saúde II                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Período de Execução:</b>               |
| Estágio curricular obrigatório da graduação em Medicina – desenvolvidos nas dependências dos órgãos sob gestão do Sistema SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Início: 15/06/2022<br>Término: 31/12/2022 |
| <b>Nome da unidade curricular:</b><br>Atenção à Saúde 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                           |
| <b>Semestre de curso:</b><br>2º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                           |
| <b>Local de atuação:</b><br>Unidades Básicas de Saúde (UBS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                           |
| <b>Objetivos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Proporcionar conhecimentos referentes à legislação e funcionamento do SUS - Sistema Único de Saúde com ênfase na Atenção Primária à saúde (APS) e a correlação deste nível de atenção com os demais níveis de atenção da rede;</li><li>- Conhecer os principais programas vigentes na APS bem como seus sistemas de monitoramento e indicadores;</li><li>- Pautar nas melhores evidências científicas, na escuta ativa e singular de cada pessoa, família, grupos e comunidades e nas políticas públicas, programas, ações estratégicas e diretrizes vigentes do SUS.</li></ul> |                                           |
| <b>Metodologia:</b><br>Em conformidade com o plano de ensino e de acordo com o discutido nas atividades teóricas, os alunos se dividem em subgrupos e ao longo do semestre, fazem visitas às unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |
| <b>Divisão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                           |

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG. Fone: (031) 3688 1300

Jose dos Santos de Paula  
Supervisor Administrativo  
FAMINAS BH

Prof. Pedro Henrique Menezes Ferreira  
Diretor de Ensino Faminas BH  
Pró-Reitor de Ensino Faminas Muriaé



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- Preceptor mais grupo de até 7 alunos:

Terça-feira – 7:00 às 10:35 (aproximadamente 4 horas por turno de atividades)

Cada subgrupo visita a unidade 4 vezes ao longo do semestre

### Atividades realizadas:

- Apresentação da estrutura física da unidade;
- Apresentação da equipe;
- Acompanhamento das atividades da unidade: sala de espera, sala de vacinas, farmácia, acolhimento, atendimento de enfermagem, atendimento médico, atendimento de demais profissionais de saúde, sala de procedimentos/curativo, acompanhamento de rotina de visitas de agentes comunitários de saúde;
- Discussão do diagnóstico situacional em saúde;
- Entrevista com informantes-chave;
- Levantamento de nós-críticos;
- Escolha do problema a ser enfrentado;
- Atividade de intervenção em educação em saúde junto à comunidade e/ou equipe de saúde.

### Produtos esperados:

- Ao final do semestre, cada aluno produz uma série de 4 portfólios, com o diário reflexivo das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde. Esse portfólio é apreciado pelo preceptor e pelo professor da disciplina;
- Também será elaborada uma proposta de intervenção de educação em saúde;
- A intervenção realizada deverá ser apresentada à equipe de Saúde da Família.

## 4. Declaração

Na qualidade de representante do Centro de Ensino, DECLARO para fins de prova junto ao Município (Secretaria de Saúde de Lagoa Santa), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistirá qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Metropolitano ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.

Prof. Pedro Henrique Menezes Ferreira  
Diretor de Ensino Faminas BH  
Pró-Reitor de Ensino Faminas Montad

Belo Horizonte, de 13 de Junho de 2022.

CENTRO DE ENSINO (carimbo)

## 5. Aprovação do Município

APROVADO:

Lagoa Santa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

MUNICÍPIO – Secretaria de Saúde de Lagoa Santa (carimbo)

Jose dos Santos de Paula  
Supervisor Administrativo  
FAMINAS BH



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### PLANO DE TRABALHO 3º PERÍODO (ATENÇÃO À SAÚDE 3)

#### 1. Dados Cadastrais

|                                                                             |        |                 |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|--------------------------|
| Órgão: <b>MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA (SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGOA SANTA)</b> |        |                 | CNPJ: 73.357.469-0001-56 |
| Endereço: Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, loja 28                   |        |                 | Bairro: Santos Dumont    |
| Cidade: Lagoa Santa                                                         | UF: MG | CEP: 33.239-310 | Telefone: (31) 3688-1377 |

#### 2. Instituição de Ensino

|                                                                   |        |                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|--------------------------|
| Órgão: Lael Varella Educação e Cultura LTDA. (Faculdade de Minas) |        |                 | CNPJ: 03.466.623/0002-23 |
| Endereço: Av. Cristiano Machado, nº 12.001                        |        |                 | Bairro: Vila Clóris      |
| Cidade: Belo Horizonte                                            | UF: MG | CEP: 33.239-310 | Telefone: (31) 3688-1377 |

#### 3. Descrição do Projeto

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Título do Projeto:</b> Estágio curricular obrigatório – Atenção a Saúde III<br><br>Estágio curricular obrigatório da graduação em Medicina – desenvolvidos nas dependências dos órgãos sob gestão do Sistema SUS                                                                                                                                                                                            | <b>Período de Execução:</b><br><br>Início: 15/06/2022<br>Término: 31/12/2022 |
| <b>Nome da unidade curricular:</b><br><br>Atenção à Saúde 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                              |
| <b>Semestre de curso:</b><br>3º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                              |
| <b>Local de atuação:</b><br>Unidades Básicas de Saúde (UBS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                              |
| <b>Objetivos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar breve perfil epidemiológico da população coberta pela UBS;</li><li>- Identificar as fichas utilizadas, seu preenchimento e fluxo para município, estado e nível nacional;</li><li>- Identificar o uso da informação gerada como ferramenta de planejamento pela UBS;</li><li>- Acompanhar a ação de vigilância em saúde pela UBS.</li></ul> |                                                                              |

Jose dos Santos de Paula  
Supervisor Administrativo  
FAMINAS BH

Prof. Pedro Henrique Menezes Ferreira  
Diretor de Ensino Famimas BH  
Pró-Reitor de Ensino Famimas Muriaé



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Metodologia:

Em conformidade com o plano de ensino e de acordo com o discutido nas atividades teóricas, os alunos se dividem em subgrupos e ao longo do semestre, fazem visitas às unidades.

### Divisão:

- Preceptor mais grupo de até 7 alunos:

Terça-feira – 13:30 às 17:00 (aproximadamente 4 horas por turno de atividades)

Sexta-feira – 13:30 às 17:00 (aproximadamente 4 horas por turno de atividades)

Cada subgrupo visita a unidade quinzenalmente ao longo do semestre.

### Atividades realizadas:

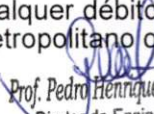
- Apresentação da estrutura física da unidade;
- Apresentação da equipe;
- Acompanhamento das atividades da unidade: sala de espera, sala de vacinas, farmácia, acolhimento, atendimento de enfermagem, atendimento médico, atendimento de demais profissionais de saúde, sala de procedimentos/curativo, acompanhamento de rotina de visitas de agentes comunitários de saúde;
- Apresentação das fichas de notificação e do sistema de notificação da unidade;
- Discussão com a equipe sobre o perfil epidemiológico breve a ser coletado;
- Coleta de dados;
- Análise de dados;
- Apresentação dos dados à equipe de Saúde da Família.

### Produtos esperados:

- Ao final do semestre, cada aluno produz uma série de 4 portfólios (um portfólio por mês), com o diário reflexivo das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde. Esse portfólio é apreciado pelo preceptor e pelo professor da disciplina;
- Também será elaborada uma coleta de perfil epidemiológico breve a ser pactuada com a equipe, de acordo com suas necessidades;
- O perfil epidemiológico coletado e analisado deverá ser apresentado à equipe de Saúde da Família.

## 4. Declaração

Na qualidade de representante do Centro de Ensino, DECLARO para fins de prova junto a Secretaria de Saúde de Lagoa Santa, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Metropolitano ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.

  
Prof. Pedro Henrique Menezes Ferreira  
Diretor de Ensino Faminas BH  
Pró-Reitor de Ensino Faminas Muriaé

Belo Horizonte, de 13 de junho de 2022.

CENTRO DE ENSINO (carimbo)

## 6. Aprovação do Município

APROVADO:

Lagoa Santa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

MUNICÍPIO – Secretaria de Saúde de Lagoa Santa (carimbo)



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### PLANO DE TRABALHO 4º AO 8º PERÍODO (ATENÇÃO À SAÚDE 4 A 8)

#### 1. Dados Cadastrais

|                                                                      |        |                 |                          |
|----------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|--------------------------|
| Órgão: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA (SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGOA SANTA) |        |                 | CNPJ: 73.357.469-0001-56 |
| Endereço: Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, loja 28            |        |                 | Bairro: Santos Dumont    |
| Cidade: Lagoa Santa                                                  | UF: MG | CEP: 33.239-310 | Telefone: (31) 3688-1377 |

#### 2. Instituição de Ensino

|                                                                   |        |                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|--------------------------|
| Órgão: Lael Varella Educação e Cultura LTDA. (Faculdade de Minas) |        |                 | CNPJ: 03.466.623/0002-23 |
| Endereço: Av. Cristiano Machado, nº 12.001                        |        |                 | Bairro: Vila Clóris      |
| Cidade: Belo Horizonte                                            | UF: MG | CEP: 33.239-310 | Telefone: (31) 3688-1377 |

#### 3. Descrição do Projeto

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Título do Projeto:</b> Estágio curricular obrigatório – Atenção a Saúde IV a VIII                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Período de Execução:</b>               |
| Estágio curricular obrigatório da graduação em Medicina – desenvolvidos nas dependências dos órgãos sob gestão do Sistema SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Início: 15/06/2022<br>Término: 31/12/2022 |
| <b>Nome da unidade curricular:</b><br>Atenção à Saúde 4 a 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                           |
| <b>Semestre de curso:</b><br>4º a 8º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |
| <b>Local de atuação:</b><br>Unidades Básicas de Saúde (UBS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                           |
| <b>Objetivos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Conhecer a equipe de Saúde da Família e a Unidade Básica de Saúde;</li><li>- Realizar Atenção à Saúde sob preceptoria médica em todos os ciclos de vida;<ul style="list-style-type: none"><li>- Atenção individual;</li><li>- Atenção domiciliar;</li><li>- Atenção Comunitária;</li><li>- Atividades programáticas como puericultura, pré-natal, entre outros.</li></ul></li><li>- Acompanhar a rotina da equipe de Saúde da Família.</li></ul> |                                           |
| <b>Metodologia:</b><br>Em conformidade com o plano de ensino e de acordo com o discutido nas atividades teóricas, os alunos se dividem em subgrupos e ao longo do semestre, fazem visitas às unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           |
| <b>Divisão:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Preceptor mais grupo de até 7 alunos (aproximadamente 4 horas por turno de atividades):</li><li>- 4º período:<br/>Segunda-feira – 07:00 às 10:35</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                           |

Jose dos Santos de Paula  
Supervisor Administrativo  
FAMINAS BH

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG. Fone: (031) 3688 1300

Prof. Pedro Henrique Menezes Ferreira  
Diretor de Ensino Faminas BH  
Pró-Reitor de Ensino Faminas Muriaé



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Segunda-feira – 13:30 às 17:00

Quarta-feira – 07:00 às 10:35

Sexta-feira – 07:00 às 10:35

- 5º período:

Quarta-feira – 07:00 às 10:35

- 6º período:

Terça-feira – 13:30 às 17:00

Quarta-feira – 07:00 às 10:35

- 7º Período:

Terça-feira – 13:10 às 17:00

- 8º período:

Terça-feira – 13:30 às 17:00

Quarta-feira – 07:00 às 10:35

Cada subgrupo visita a unidade semanalmente ao longo do semestre.

### Atividades realizadas:

- Apresentação da estrutura física da unidade;
- Apresentação da equipe;
- Acompanhamento das atividades de atenção à saúde sob preceptoria médica, como atendimento individual, atenção domiciliar, procedimentos, rotinas programáticas, entre outras, de acordo com a demanda da unidade e da equipe de Saúde da Família.

### Produtos esperados:

- Ao final do semestre, cada aluno produz uma série de 4 portfólios (um portfólio por mês), com o diário reflexivo das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde. Esse portfólio é apreciado pelo preceptor e pelo professor da disciplina.

## 4. Declaração

Na qualidade de representante do Centro de Ensino, DECLARO para fins de prova junto a Secretaria de Saúde de Lagoa Santa, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Metropolitano ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.

  
Prof. Pedro Henrique Menezes Ferreira  
Diretor de Ensino Faminas BH  
Pró-Reitor de Ensino Faminas Muriaé

Belo Horizonte, de 13 de Junho de 2022

CENTRO DE ENSINO (carimbo)

## 5. Aprovação do Município

APROVADO:

Lagoa Santa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

MUNICÍPIO – Secretaria de Saúde de Lagoa Santa (carimbo)



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### PLANO DE TRABALHO 11º PERÍODO (INTERNATO EM SAÚDE COLETIVA)

#### 1. Dados Cadastrais

|                                                                             |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Órgão: <b>MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA (SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGOA SANTA)</b> | CNPJ: 73.357.469-0001-56 |
| Endereço: Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, loja 28                   | Bairro: Santos Dumont    |
| Cidade: Lagoa Santa UF: MG CEP: 33.239-310                                  | Telefone: (31) 3688-1377 |

#### 2. Instituição de Ensino

|                                                                   |                          |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Órgão: Lael Varella Educação e Cultura LTDA. (Faculdade de Minas) | CNPJ: 03.466.623/0002-23 |
| Endereço: Av. Cristiano Machado, nº 12.001                        | Bairro: Vila Clóris      |
| Cidade: Belo Horizonte UF: MG CEP: 33.239-310                     | Telefone: (31) 3688-1377 |

#### 3. Descrição do Projeto

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>Título do Projeto:</b> Estágio curricular obrigatório – Internato em Saúde Coletiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Período de Execução:</b><br>Início: 15/06/2022<br>Término: 31/12/2022 |
| Estágio curricular obrigatório da graduação em Medicina – desenvolvidos nas dependências dos órgãos sob gestão do Sistema SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                          |
| <b>Nome da unidade curricular:</b><br>Internato em Saúde Coletiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                          |
| <b>Semestre de curso:</b><br>11º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                          |
| <b>Locais de atuação:</b> Secretaria Municipal de Saúde<br>Núcleo de Vigilância Sanitária<br>Unidades Básicas de Saúde (UBS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                          |
| <b>Objetivos:</b><br>Compreender as atribuições, implicações, repercussões e consequências das atividades realizadas pelo médico no âmbito das atividades clínicas assistenciais em relação às ações realizadas no âmbito da saúde coletiva, com o desenvolvimento da aprendizagem sobre a organização da Saúde Coletiva, vivenciando as ações pertinentes à gestão, ao planejamento, à epidemiologia, a atenção à saúde e ao controle social em diferentes municípios. |                                                                          |

Jose dos Santos de Paula  
Supervisor Administrativo  
FAMINAS BH

Prof. Pedro Henrique Menezes Ferreira  
Diretor de Ensino Famimas BH  
Pró-Reitor de Ensino Famimas Muriaé



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Metodologia:

As atividades práticas, exclusivamente presenciais, serão desenvolvidas pelo professor da disciplina em integração com os profissionais da secretaria municipal de saúde do município conveniado. Cada interno desempenhará as atividades nos diferentes cenários da prática com datas e horários estabelecidos na tabela abaixo.

### Atividades:

**Tabela 1: Núcleos Temáticos:**

| Cenários de Prática                                            | Áreas de atuação                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestão da Assistência                                          | Redes de Atenção/Ações Programáticas/Linhas de Cuidado/ Telessaúde                                                                                                                         |
| Vigilância em Saúde                                            | Vigilância Epidemiológica<br>Vigilância Sanitária Vigilância Ambiental Zoonose                                                                                                             |
| Controle Social /<br>Educação em Saúde e<br>Gestão do Trabalho | Controle Social: Conselho Municipal de Saúde, Conselhos Locais, Conferências de Saúde e Ouvidoria<br>Educação em Saúde e Gestão do Trabalho: Educação Permanente Educação Popular em Saúde |
| Gestão e Planejamento                                          | Regulação Auditoria Avaliação e Controle Planejamento e Programação em Saúde Gestão Financeira                                                                                             |

**Tabela 2: Organização do Internato conforme rodízio de cada grupo em cada Cenário de Prática**

| Cenários de Prática     | Período - Grupos    | Horário por preceptor |
|-------------------------|---------------------|-----------------------|
| Gestão da Assistência * | Período 1 – Grupo 1 | 08:00 às 12:00        |
|                         | Período 2 – Grupo 2 |                       |
|                         | Período 3 – Grupo 3 | 13:00 às 17:00        |
|                         | Período 4 – Grupo 4 |                       |
| Vigilância em Saúde     | Período 1 – Grupo 2 | 08:00 às 12:00        |
|                         | Período 2 – Grupo 3 |                       |
|                         | Período 3 – Grupo 4 |                       |
|                         | Período 4 – Grupo 1 |                       |
|                         |                     |                       |

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG.Fone: (031) 3688 1300

Prof. Pedro Henrique Menezes Ferreira  
Diretor de Ensino Faminas BH  
Pró-Reitor de Ensino Faminas Muriaé

Jose dos Santos de Paula  
Supervisor Administrativo  
FAMINAS BH



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### PLANO DE TRABALHO 12º PERÍODO (INTERNATO EM MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE)

#### 1. Dados Cadastrais

|                                                                      |        |                 |                          |
|----------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|--------------------------|
| Órgão: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA (SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGOA SANTA) |        |                 | CNPJ: 73.357.469-0001-56 |
| Endereço: Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, loja 28            |        |                 | Bairro: Santos Dumont    |
| Cidade: Lagoa Santa                                                  | UF: MG | CEP: 33.239-310 | Telefone: (31) 3688-1377 |

#### 2. Instituição de Ensino

|                                                                   |        |                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|--------------------------|
| Órgão: Lael Varella Educação e Cultura LTDA. (Faculdade de Minas) |        |                 | CNPJ: 03.466.623/0002-23 |
| Endereço: Av. Cristiano Machado, nº 12.001                        |        |                 | Bairro: Vila Clóris      |
| Cidade: Belo Horizonte                                            | UF: MG | CEP: 33.239-310 | Telefone: (31) 3688-1377 |

#### 3. Descrição do Projeto

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Título do Projeto:</b> Estágio curricular obrigatório – Internado em Medicina da Família e Comunidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Período de Execução:</b>               |
| Estágio curricular obrigatório da graduação em Medicina – desenvolvidos nas dependências dos órgãos sob gestão do Sistema SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Início: 15/06/2022<br>Término: 31/12/2022 |
| <b>Nome da unidade curricular:</b><br>Internato em Medicina de Família e Comunidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                           |
| <b>Semestre de curso:</b><br>12º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |
| <b>Local de atuação:</b><br>Unidades Básicas de Saúde (UBS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |
| <b>Objetivos:</b><br>Desenvolver e aprimorar competências, conhecimentos, habilidades e atitudes na abordagem dos diversos ciclos de vida dos pacientes, considerando suas realidades familiares, epidemiológicas, sociais e culturais.<br>Quando demandados, os internos deverão executar atividades nos Serviços de Atenção Domiciliar e nos Serviços de Saúde Mental nas Redes de Atenção às quais suas equipes da ESF estão vinculadas. |                                           |

Jose dos Santos de Paula  
Supervisor Administrativo  
FAMINAS BH

Prof. Pedro Henrique Menezes Ferreira  
Diretor de Ensino Faminas BH  
Pró-Reitor de Ensino Faminas Muriaé



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|                                                          |                     |                |
|----------------------------------------------------------|---------------------|----------------|
| Controle Social / Educação em Saúde e Gestão do Trabalho | Período 1 – Grupo 3 | 08:00 às 12:00 |
|                                                          | Período 2 – Grupo 4 |                |
|                                                          | Período 3 – Grupo 1 |                |
|                                                          | Período 4 – Grupo 2 |                |
| Gestão e Planejamento                                    | Período 1 – Grupo 4 | 08:00 às 12:00 |
|                                                          | Período 2 – Grupo 1 |                |
|                                                          | Período 3 – Grupo 2 |                |
|                                                          | Período 4 – Grupo 3 |                |

\* Para o cenário de prática “Gestão da Assistência”, o interno ficará o período de referênciapara seu grupo neste cenário em horário integral (08:00 às 17:00).

### Produtos esperados:

- Ao final do semestre, cada aluno produz uma série de portfólios (um portfólio por quinzena), com o diário reflexivo das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde. Esse portfólio é apreciado pelo preceptor e pelo professor da disciplina.
- Também serão construídas, a partir das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da população, notas técnicas, linhas de cuidado, materiais educacionais, entre outros produtos. Por fim, é esperada a apresentação das atividades desenvolvidas para equipe, gestão e comunidade.

## 4. Declaração

Na qualidade de representante do Centro de Ensino, DECLARO para fins de prova junto a Secretaria de Saúde de Lagoa Santa, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Metropolitano ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.

Belo Horizonte, de 13 de Junho de 2022.

  
Prof. Pedro Henrique Menezes Ferreira  
Diretor de Ensino Faminas BH

CENTRO DE ENSINO (carimbo)

## 5. Aprovação do Município

APROVADO:

Lagoa Santa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

MUNICÍPIO – Secretaria de Saúde de Lagoa Santa (carimbo)

  
Jose dos Santos de Paula  
Supervisor Administrativo  
FAMINAS BH

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG. Fone: (031) 3688 1300







## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Metodologia:

Desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde sob preceptoria médica.

### Divisão:

- Carga-horária semanal: 25 horas
- Carga-horária total: 550 horas
- 4. Previsão de semanas: 22 semanas

### Atividades realizadas:

- Apresentação da estrutura física da unidade;
- Apresentação da equipe;
- Acompanhamento das atividades de atenção à saúde sob preceptoria médica, como atendimento individual, atenção domiciliar, procedimentos, rotinas programáticas, entre outras, de acordo com a demanda da unidade e da equipe de Saúde da Família.

### Produtos esperados:

- Ao final do semestre, cada aluno produz uma série de portfólios (um portfólio por quinzena), com o diário reflexivo das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde. Esse portfólio é apreciado pelo preceptor e pelo professor da disciplina.

### Bibliografia:

1. DUNCAN, Bruce B.; SCHMIDT, Maria Inês; GIUGIANI, Elsa R J. **Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed. 2014. 1600 p.
2. GUSSO, G.; LOPES, J. M. C.; DIAS, L. C. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Porto Alegre: ARTMED, 2019, 2388 p.
- MEDRONHO, Roberto A. **Epidemiologia**. 2. Ed. São Paulo: Atheneu, 2009. 493p.

### 4. Declaração

Na qualidade de representante do Centro de Ensino, DECLARO para fins de prova junto a Secretaria de Saúde de Lagoa Santa, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Metropolitano ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.

Prof. Pedro Henrique Menezes Ferreira  
Diretor de Ensino Faminas BH  
Pró-Reitor de Ensino Faminas Muriaé

Belo Horizonte, de 13 de Junho de 2022

CENTRO DE ENSINO (carimbo)

### 5. Aprovação do Município

APROVADO:

Lagoa Santa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

MUNICÍPIO – Secretaria de Saúde de Lagoa Santa (carimbo)

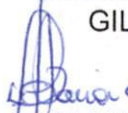


## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Lagoa Santa, 13 de junho de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
GILSON URBANO DE ARAUJO

  
  
**LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**(FAMINAS – FACULDADE DE MINAS, INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR)**  
FABIANA LOTTI PINTO DE PAIVA e JOSÉ DOS SANTOS DE PAULA  
**CENTRO DE ENSINO**

Testemunhas: 00525202692  
CPF: guyaldas

  
CPF: 045.952.406-89

Prof. Pedro Henrique Menezes Ferreira  
Diretor de Ensino Faminas BH  
Pró-Reitor de Ensino Faminas Muriaé